



RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 016/2022

MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO REF. AO ACÓRDÃO TCE-MT n.º 281/2017 E DAS RECOMENDAÇÕES QUANTO AO RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 009/2018 DA LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

ÓRGÃO:	PODER EXECUTIVO DE NOVO MUNDO/MT
UNIDADE AUDITADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DA UNIDADE:	CASSIANO MARTINS REIS

A **Controladora Interna** do Município de Novo Mundo-MT em cumprimento a competência prevista no artigo 31, *caput* da Constituição Federal/88, Lei Municipal n.º 253/2007, e as competências da Unidade de Controle Interno, que correspondem a atos de orientação, recomendação, fiscalização, avaliação e apreciação,

EMITE O RELATÓRIO DE AUDITORIA:

I – DOS FATOS:

Constatações do Monitoramento do Plano de Ação (anexo) para implementação dos controles constantes da matriz de riscos e controles na logística de medicamentos, de que tratou o acórdão TCE-MT n.º 281/2017 conforme Relatório de Auditoria n.º 005/2022, realizado no 1º semestre de 2022:

2.1. Atividade Relevante: Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)
Objetivo: Estabelecer a relação municipal de medicamentos, de modo a assegurar o acesso da população aos mesmos.
Controle Interno Sugerido
Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), elaborada por uma comissão terapêutica, com base no perfil epidemiológico e nosológico do município, entre outros fatores. A REMUME deve ser compatível com a RENAME. A descrição dos medicamentos da REMUME deve seguir o padrão descritivo de medicamentos da CATMAT (conforme layout do Sistema Aplic), devendo apresentar: item (código), princípio ativo/ descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.
Registro (eletrônico ou manual) de controle dos medicamentos decorrentes de decisões judiciais para possibilitar a atualização da REMUME ou a cobrança de recomposição do erário municipal junto aos entes federal ou estadual. Esses registros devem evidenciar, pelo menos, o nome do cidadão (parte do processo), o número do processo ou o teor da decisão, juízo que expediu a ordem, o medicamento, a quantidade e a data da dispensação.
Constatação: Foi encaminhada a REMUME atualizada em 2021.
Constatação: Segundo o conhecimento da responsável pela Farmácia não há nenhuma decisão judicial que está obrigando o fornecimento medicamentos.

II – DAS CONSTATAÇÕES:

Monitoramento do Plano de Ação (anexo) para implementação dos controles constantes da matriz de riscos e controles na logística de medicamentos, de



que tratou o acórdão TCE-MT n.º 281/2017 referente ao 2º semestre de 2022:

1. Foram observadas medidas para o cumprimento do controle interno sugerido, restante:

2.1. Atividade Relevante: Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)
Objetivo: Estabelecer a relação municipal de medicamentos, de modo a assegurar o acesso da população aos mesmos.
Controle Interno Sugerido
Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), elaborada por uma comissão terapêutica, com base no perfil epidemiológico e nosológico do município, entre outros fatores. A REMUME deve ser compatível com a RENAME. A descrição dos medicamentos da REMUME deve seguir o padrão descritivo de medicamentos da CATMAT (conforme layout do Sistema Aplic), devendo apresentar: item (código), princípio ativo/ descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.
Registro (eletrônico ou manual) de controle dos medicamentos decorrentes de decisões judiciais para possibilitar a atualização da REMUME ou a cobrança de recomposição do erário municipal junto aos entes federal ou estadual. Esses registros devem evidenciar, pelo menos, o nome do cidadão (parte do processo), o número do processo ou o teor da decisão, juízo que expediu a ordem, o medicamento, a quantidade e a data da dispensação.
Constatação: Foi encaminhada a REMUME atualizada em 2021.
Constatação: Segundo o conhecimento da responsável pela Farmácia não há nenhuma decisão judicial que está obrigando o fornecimento medicamentos.

III – DAS RECOMENDAÇÕES:

Esta CGM recomenda a divulgação da REMUME - Relação Municipal De Medicamentos Essenciais De Novo Mundo-MT aos médicos, a disponibilização dos medicamentos essenciais e necessários nela compostos, em estoque, para o acesso à população e uma atenção especial voltada aos medicamentos para tratamento da Covid-19.

CGM de Novo Mundo-MT, 26 de dezembro de 2022.

Adm. Alcielly Vitorino De Carli
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



PLANO DE AÇÃO - LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS ACÓRDÃO TCE -MT N.º 281/2017

PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES CONSTANTES DA MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES

1. CICLO: PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1.1. Atividade Relevante: Elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS				
Objetivo da Atividade: Assegurar que o planejamento da assistência farmacêutica seja realizado em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores				
Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Plano Municipal de Saúde – PMS vigente, elaborado com base na análise situacional do município, apresentando as intenções e os resultados a serem alcançados pela gestão municipal na área da saúde para um período de 04 (quatro) anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas. O PMS deve conter um capítulo específico sobre assistência farmacêutica e ter sido submetido a aprovação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	01/2018	06/2018	Concluído	

1.2. Atividade Relevante: Elaboração da Programação Anual de Saúde - PAS				
Objetivo da atividade: Assegurar que a programação da assistência farmacêutica seja realizada em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores				
Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Programação Anual de Saúde – PAS vigente, elaborada a partir dos objetivos, diretrizes e metas previstos no Plano Municipal de Saúde – PMS, definindo as ações que irão garantir o alcance dos objetivos e das metas estabelecidos no PMS e os recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação anual.	01/2018	06/2018	Concluído	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



1.3. Atividade Relevante: Monitoramento da execução do planejamento e elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG

Objetivo da atividade: Assegurar que a programação da assistência farmacêutica seja realizada em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores

Controle Interno Sugerido

Monitoramento contínuo do alcance dos objetivos e metas estabelecidos na Programação Anual de Saúde – PAS e elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG, demonstrando o desempenho da execução das ações e o grau de cumprimento das metas previstas na Programação Anual de Saúde – PAS, a análise da execução da programação (física e orçamentária/financeira), além de recomendações para o ajuste do PMS e indicar os rumos para a programação do ano seguinte.

Início Previsto

01/2018

Término previsto

06/2018

Status

Concluído

Observações:

2. CICLO: SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

2.1. Atividade Relevante: Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)

Objetivo: Estabelecer a relação municipal de medicamentos, de modo a assegurar o acesso da população aos mesmos.

Controle Interno Sugerido

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), elaborada por uma comissão terapêutica, com base no perfil epidemiológico e nosológico do município, entre outros fatores. A REMUME deve ser compatível com a RENAME. A descrição dos medicamentos da REMUME deve seguir o padrão descritivo de medicamentos da CATMAT (conforme layout do Sistema Aplic), devendo apresentar: item (código), princípio ativo/ descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.

Registro (eletrônico ou manual) de controle dos medicamentos decorrentes de decisões judiciais para possibilitar a atualização da REMUME ou a cobrança de reposição do erário municipal junto aos entes federal ou estadual. Esses registros devem evidenciar, pelo

Início Previsto

01/2018

Término previsto

08/2019

Status

Concluído

Observações:

Seguimos a relação Federal de medicamentos da Farmácia Básica, e pelo histórico do município (agravos, doenças) conseguimos manter uma lista que os médicos tem conhecimento e buscam seguir para receitar os medicamentos.

Não temos nenhuma decisão judicial que nos obriga a fornecer medicamentos. E estamos dentro do prazo para a elaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



menos, o nome do cidadão (parte do processo), o número do processo ou o teor da decisão, juízo que expediu a ordem, o medicamento, a quantidade e a data da dispensação.				
--	--	--	--	--

2.2. Atividade Relevante: Controle de demandas reprimidas (não atendidas) de medicamentos.

Objetivo: Assegurar instrumentos para a Prefeitura identificar se novos medicamentos estão se tornando necessários para a população.

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Registro (eletrônico ou manual) de controle de demanda reprimida (não atendida) por parte da prefeitura. Esses registros devem evidenciar, pelo menos, o nome do cidadão que fez a requisição, o medicamento, a quantidade e a data da requisição.	01/2018	06/2018	Concluído	Não temos demanda reprimida, pois os médicos receitam os medicamentos que possuímos em estoque, os que são receitados e não temos é por que não são contemplados pela Farmácia Básica/SUS

2.3. Atividade Relevante: Divulgação da Remume para os médicos das UBS

Objetivo da Atividade: Garantir que os medicamentos prescritos pelos médicos sejam da REMUME e estejam disponíveis nas farmácias

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Divulgação da REMUME aos médicos da UBS. A divulgação pode ser comprovada por meio de email institucional enviado, termo de recebimento assinado, campanhas de informação institucional, entre outras formas de comunicação.	01/2018	06/2018	Concluído	Não temos a REMUME, porém os medicamentos existentes na Farmácia Básica são divulgados para os médicos.

3. CICLO: PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

3.1. Atividade Relevante: Programação de compras dos medicamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



Objetivo da Atividade: Garantir a disponibilidade dos medicamentos previamente selecionados nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender as necessidades da população

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Planejamento de aquisição elaborada com base em dados de consumo, demanda atendida e não atendida de cada produto, incluindo sazonalidades e estoques existentes, perfil epidemiológico local, entre outros.	01/2018	06/2018	Concluído	Usamos o histórico de uso para planejamento dos anos seguintes.

4. CICLO: AQUISIÇÃO (PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO)

4.1. Atividade Relevante: Elaboração do Termo de Referência

Objetivo da Atividade: Garantir que as demandas da prefeitura sejam elaboradas após estudos técnicos preliminares materializados no Termo de Referência – TR, especialmente quanto a padronização de nomenclatura dos medicamentos e unidade de fornecimento

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Relação padronizada de medicamentos para servir de referência para a licitação, que deve seguir o padrão descritivo de medicamentos CATMAT (conforme Layout do Sistema Aplic), devendo apresentar item (código), princípio ativo/ descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.	01/2018	02/2018	Concluído	Realizamos a padronização de acordo com o PUG/TCE

4.2. Atividade Relevante: Realização de pesquisa de mercado de valores e quantidades.

Objetivo da Atividade: Garantir que as pesquisas de preços realizadas previamente à licitação reflitam os preços praticados no mercado

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Normativa estabelecendo critérios para elaboração de estimativas de preço, prevendo por exemplo: a) pesquisa de preços praticados e registrados na Administração Pública, a exemplo do Comprasnet; b) pesquisa de Banco de Preços de Saúde – BPS, do Ministério da Saúde – MS; c) pesquisa na página da internet do TCE-MT dos preços praticados pelas prefeituras mato-grossenses; d) observar os critérios	03/2018	06/2018	Concluído	Realizamos a pesquisa pelo Banco de Dados, conforme exigência TCE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



de preços máximos aplicáveis aos medicamentos no setor público, conforme previsto pela CMED; e) utilizar o método da Curva ABC como critério para identificação dos itens de maior relevância, risco e materialidade; f) expurgar os preços muito inferiores e muito superiores ao preço médio, a fim de reduzir distorções na amostra.

4.3. Atividade Relevante: Habilitação e julgamento das propostas

Objetivo da Atividade: Garantir que a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços das empresas sejam realizados de forma adequada

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Disponibilização de equipe de técnica da área da saúde e farmácia de apoio à análise da proposta e dos aspectos técnicos da documentação (ex: avaliação dos atestados de capacidade técnica) das empresas licitantes	01/2018	02/2018	Concluído	No momento da licitação é verificado item a item.

4.4. Atividade Relevante: Análise das licitantes a fim de identificar situações que comprometam o caráter competitivo e evitem a participação de empresas impedidas de licitar

Objetivo da Atividade: Garantir que o processo licitatório seja realizado em obediência ao princípio constitucional da isonomia, sem ocorrência de fraudes e conluíus

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Rotinas para verificação de possíveis relacionamentos que comprometem o caráter competitivo (endereço, sócios, telefone e/ou e-mail comuns; sobrenomes comuns de sócios/ administradores; área de atuação compatível; data de constituição ou registro na Junta Comercial próxima da data do certame; sócios com parentesco com servidores da unidade)	01/2018	02/2018	Concluído	A equipe de licitação é criteriosa em cumprir todas as exigências.

4.5. Atividade Relevante: Controle de saldo de ata de registro de preços de medicamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



Objetivo da Atividade: Garantir que as aquisições de medicamentos sejam realizadas nas quantidades, especificações e preços previstos em ata de preços

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Gestão da Ata de Registro de Preços na prefeitura, contemplando controle (manual ou eletrônico) dos saldos/quantidades das atas de registro de preços de medicamentos, quantidade de adesões, requisições de fornecimento, emissão de nota de empenho, comunicação com o fornecedor, etc.	01/2018	02/2018	Concluído	Usamos o sistema Guardião para emitir as NAD.

5. CICLO: RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO

13 – Atividade Relevante: Recebimento, Armazenamento, Controle e Distribuição

Objetivo da Atividade: Assegurar que as atividades de recebimento, estocagem, segurança e conservação dos medicamentos sejam realizadas de forma adequada

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Ato Normativo definindo as condições de estocagem e conservação dos medicamentos em conformidade com o Manual de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – Instruções Técnicas para sua Organização, do Ministério da Saúde	04/2018	06/2018	Concluído	Atende as normas federais.
Controle (manual ou eletrônico) dos medicamentos vencidos para realização dos procedimentos de descarte	04/2018	06/2018	Concluído	São listados os lotes e descartados em empresa especializada.
Comissão/servidor com formação técnica designada para recebimento dos medicamentos, apoiada em instrumentos adequados para recebimento do objeto (lista de verificação), objetivando avaliar as especificações, prazos de validade, data de entrega, etc.	04/2018	06/2018	Concluído	A Farmacêutica responsável que realiza
Sistema informatizado de controle de estoque e dispensação de medicamentos (Hórus – Sistema Informatizado de Controle de Estoque do MS) ou controle manual, que evidencie por exemplo: a) estoque: controle de entrada, contendo dados da nota fiscal, descrição dos medicamentos, fornecedor e quantidades, controle de	04/2018	06/2018	Concluído	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



estoque mínimo e máximo. Controle dos prazos de validade dos medicamentos; estoque atual e histórico de entradas; b) dispensação: dados da prescrição médica (receituário); dados cadastrais do paciente/ beneficiário; data da dispensação; histórico de saídas de medicamentos, inclusive das saídas para as UBS; identificação do servidor responsável pela dispensação.				
Inventário físico periódico, verificação das condições de estocagem e conservação dos medicamentos e confrontação entre os receituários arquivados nas UBS e suas fichas de estoque	04/2018	06/2018	Concluído	
Controles/ registros dos medicamentos (enviados/devolvidos/ emprestados) do almoxarifado central para as UBS	04/2018	06/2018	Concluído	
Gestão de estoques baseada em estoque mínimo e máximo, tempo de reposição, ponto de pedido, giro de estoques, entre outros critérios	04/2018	06/2018	Concluído	

Novo Mundo-MT, 26 de dezembro de 2022.

ANTONIO MAFINI
PREFEITO MUNICIPAL